

RESOLUÇÃO N°. 25/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 04/2020-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 04 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 04/2020-CSPP, de 09 de março de 2020, que aprovou os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* abaixo listados:

- a) **Especialização em Gestão Pública** - Modalidade A Distância: Processo nº 23071.015495/2011-02;
- b) **Especialização em Gestão Municipal** - Modalidade A Distância: Processo nº 23071.005528/2012-89; e
- c) **Especialização em Gestão em Saúde** - Modalidade A Distância: Processo nº 23071.005534/2012-36.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP